



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 53/2023 Autoria: Tcharles Ribeiro Dos Santos Viana

Concede o Diploma de Mérito Esportivo ao Sr. Leonardo Seixas Barbosa.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Esportivo ao Senhor Leonardo Seixas Barbosa, conhecido como Tio Léo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Dirigente Esportivo da Escolinha de Futebol Bola Cheia, em Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024 RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 54/2023 **AUTORIA:** Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. GEOVANE DOS SANTOS ANDRADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Geovane dos Santos Andrade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Agente Comunitário de Saúde do Bairro São Henry.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 55/2023

**AUTORIA:** JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL) CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JOSÉ RICARDO BARCELLOS DOS SANTOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor José Ricardo Barcellos dos Santos, natural do Rio de Janeiro/RJ, que há 38 anos mantém um estreito laço afetivo com o município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024 RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 56/2023

**AUTORIA: SANDRO DAUMAS** 

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JÚLIO

GAMA FERNANDES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Júlio Gama Fernandes, natural de Campos dos Goytacazes/RJ e servidor de Conceição de Macabu/RJ há 02 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como Procurador Geral da Câmara Municipal e atualmente presta como Subcontrolador da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024